



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

Tabela referente ao valor da indenização de diárias aplicável no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme Anexo I da Portaria N. TC. 352/2025:

VALORES APlicáveis A PARTIR DE 16/07/2025:

Cargo/Função	Dentro do Estado R\$	Fora do Estado R\$	Exterior Euro ou outra moeda estrangeira
Autoridades	875,00	1.450,00	690,00
Servidores	585,00	1.060,00	520,00

Prestação de Contas:

O beneficiário deverá apresentar como comprovante, juntamente com o relatório ou roteiro de viagem emitido no SIAP devidamente assinado, um dos documentos descritos em cada um dos incisos I e II do artigo 31 da [Portaria N. TC. 352/2025](#).

Restituição de Valores:

O beneficiário é obrigado a restituir, em até cinco dias úteis, contados da data do seu retorno, as diárias recebidas a maior, em caso de retorno antecipado do deslocamento, ou quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento ou as diárias forem indevidas.

Rua José da Costa Moellmann, 104
Centro - Florianópolis (SC) - CEP 88020-170
Contato: (48) 3221-3600